



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 08,09 e 10 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 25 de janeiro de 2016.

Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 01 / 02 2016.

GERÊNCIA DE PESSOAL